



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 068 /2025, Processo nº 073 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de nobreak para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva – SP.**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

**EMPRESA VENCEDORA:** F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 11.552.540/0001-02

**ITENS VENCIDOS:** ITEM 01

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.439,00 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais)

**Dotação:** 16/4.4.90.52.00 – MATERIAL EQUIPAMENTO PERMANENTE

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 19 de janeiro de 2026

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva